

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Processo licitatório para manutenção corretiva do veículo escolar Kombi placa IRJ8598 ANO 2010/2011

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Secretaria de Educação
Servidores: Claudio Tafarel

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de serviços de manutenção corretiva para veículo escolar placa IRJ8598 ano 2010/2011, torna-se imprescindível para garantir a continuidade, segurança e eficiência do transporte escolar no município de Capão da Canoa-RS. Esse veículo é fundamental para o deslocamento diário de alunos da rede municipal de ensino, especialmente aqueles residentes em áreas rurais ou de difícil acesso. Considerando o desgaste natural decorrente do uso constante e das condições das vias percorridas, faz-se necessária a realização de reparos corretivos para restabelecer as plenas condições de funcionamento da frota, assegurando o cumprimento do calendário escolar e a preservação do direito à educação dos estudantes.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Para a contratação dos serviços de manutenção corretiva do veículo escolar, serão exigidos requisitos técnicos e operacionais que assegurem a qualidade, a segurança e a confiabilidade dos serviços prestados. A empresa contratada deverá estar regularmente registrada nos órgãos competentes, possuir experiência comprovada na manutenção de veículos de transporte escolar e dispor de equipe técnica qualificada, com profissionais habilitados e capacitados para a execução dos serviços. Além disso, deverá apresentar infraestrutura adequada, incluindo oficina equipada, disponibilidade de peças compatíveis com os modelos dos veículos, e capacidade de atendimento em prazos compatíveis com a urgência das demandas, de modo a minimizar o tempo de inatividade da frota e garantir a continuidade do serviço de transporte escolar.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Solução 1 – Realizar a aquisição direta de peças, sem procedimento licitatório ou pesquisa de preços formal, e executar os serviços de manutenção corretiva utilizando a mão de obra dos próprios colaboradores do setor de transporte, independentemente de sua capacitação técnica específica para esse fim.

Solução 2 – Processo licitatório para manutenção corretiva de veículos escolares

A Solução 2 se mostra mais adequada por seguir os princípios da legalidade, eficiência e profissionalismo que regem a administração pública, ao prever a licitação dentro dos limites e hipóteses legais, permitindo maior agilidade na contratação sem abrir mão da formalidade e da responsabilização contratual. Diferente da Solução 1, que propõe a aquisição direta de peças sem procedimento formal e a execução dos serviços por colaboradores possivelmente não capacitados, o que compromete a segurança, a qualidade do serviço e a conformidade legal, a Solução 2 garante que os serviços sejam prestados por empresa especializada, com profissionais habilitados e responsabilidade técnica, assegurando maior confiabilidade na

manutenção dos veículos escolares e melhor uso dos recursos públicos.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva e pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa-RS. A prestação dos serviços abrangerá o diagnóstico, reparo e substituição de componentes mecânicos, elétricos e estruturais que comprometam o pleno funcionamento e a segurança dos veículos. A execução adequada da manutenção corretiva garantirá a retomada rápida da operação dos ônibus escolares, assegurando a regularidade do transporte dos alunos e evitando prejuízos ao calendário letivo. A solução contempla ainda a observância aos critérios legais, técnicos e administrativos pertinentes, garantindo transparência, economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAIXA DE CAMBIO COMPLETA NOVA	UN	01	R\$6.863,33	R\$6,863,33
02	KIT DE EMBREAGEM	KIT	01	R\$716,17	R\$716,17
03	CABO DE EMBREAGEM	UN	01	R\$150,00	R\$150,00
04	CABO DE ACELERADOR	UN	01	R\$52,69	R\$52,69
05	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	02	R\$273,33	R\$546,66
06	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	02	R\$273,33	R\$546,66
07	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UN	01	R\$206,33	R\$206,33
08	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	JG	01	R\$165,33	R\$165,33
09	KIT DE ALAVANCA	UN	01	R\$592,91	R\$592,91
10	VOLANTE DE DIREÇÃO	UN	01	R\$382,99	R\$382,99
11	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR	UN	01	R\$80,00	R\$80,00
12	CHAVE SETA PISCA	UN	01	R\$190,94	R\$190,94
13	JOGO DE VELA	UN	01	R\$133,00	R\$133,00
14	JOGO DE CABO DE VELA	UN	01	R\$169,66	R\$169,66
15	FILTRO DE AR DO MOTOR	UN	01	R\$79,33	R\$79,33
16	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	UN	01	R\$44,01	R\$44,01
17	CORREIA DENTADA	UN	01	R\$145,01	R\$145,01
18	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	01	R\$87,10	R\$87,10
19	RADIADO DE AGUA	UN	01	R\$614,13	R\$614,13
20	MOTOR DE PARTIDA ARRANQUE 11 DENTE	UN	01	R\$806,63	R\$806,63
21	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	01	R\$31,96	R\$31,96
22	JOGO DE EMBUCHAMENTO DA MANGA COM PIVOS	JG	01	R\$1.393,33	R\$1.393,33
23	OLEO DE CAIXA	L	02	R\$79,03	R\$158,06
24	PIVO DA DIREÇÃO	UN	02	R\$146,10	R\$292,20
25	PINO DE CENTRO	UN	01	R\$205,00	R\$205,00
26	SERVO DO FREIO	UN	01	R\$443,60	R\$443,60
27	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO	UN	02	R\$610,00	R\$1.220,00
28	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	UN	02	R\$113,66	R\$227,32
29	MÃO DE OBRA MECANICA	UN	01	R\$1.613,33	R\$1.613,33

Valor total estimado da contratação é de R\$18.160,68 (dezoito mil cento e sessenta reais com sessenta e oito centavos).

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O levantamento de preços foi efetuado através de consulta no LICITACON.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A aquisição do objeto deste documento deverá ser realizada por GLOBAL, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Os objetos da contratação não estão previstos no Plano Anual de Contratações, visto que em razão da transição da vigência da Lei nº 14.133/21, com a revogação das legislações dispostas no art.193 do citado diploma legal, apenas em 30 de dezembro de 2023, e tendo o Município optado pela utilização das leis revogadas até a data de suas revogações, não houve a obrigatoriedade da elaboração do PCA.

O Plano Anual de Contratações está em fase de elaboração.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação dos serviços de manutenção corretiva dos veículos escolares, pretende-se alcançar a recuperação plena da frota utilizada no transporte de estudantes da rede municipal de ensino de Capão da Canoa-RS, assegurando a continuidade e a regularidade das rotas escolares. Espera-se, como resultado, a redução do tempo de inatividade dos veículos, o aumento da segurança no transporte dos alunos e a preservação da vida útil dos automóveis. Além disso, a medida contribuirá para o cumprimento do calendário escolar e para a melhoria da qualidade do serviço público de educação, garantindo que todos os estudantes tenham acesso às aulas de forma segura, pontual e eficiente. Dessa forma, a ação representa um investimento estratégico na infraestrutura educacional do município, com reflexos diretos no bem-estar dos alunos e na eficiência da gestão pública.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não são necessárias providências prévias.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

O município de Capão da Canoa dispõe de Usina de Reciclagem então se considera que os materiais ao serem descartados serão coletados e posteriormente será realizado o processo de reciclagem, reduzindo o impacto ambiental.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando uma análise cuidadosa de todas as informações e avaliações apresentadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, com destaque para a necessidade da realização da compra em questão, podemos concluir que a contratação é viável tanto do ponto de vista técnico quanto econômico.

Capão da Canoa, 16 de Abril de 2026